



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2020, 31 de janeiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas no transporte para levar paciente para consulta no Hospital das Clínicas, na cidade de Curitiba – PR, com saída de Céu Azul no dia 02 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 03 de fevereiro de 2020, Frota 195.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 1 / 2020
Página: 01 edição 2354